



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 554/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido **MARIELTE FERNANDES DA SILVA** do cargo, em comissão, de Secretária Executiva do Conselho Municipal da Juventude, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC, nomeada que foi pela Portaria GP nº 229/2013, de 02/01/2014.

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 31 DE JULHO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal